

PORTARIA Nº57/UNOESC-R/2024.

Constitui a Comissão Própria de Avaliação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) para a gestão 2024.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unoesc, para a gestão 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Membros representantes dos docentes:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Daiane Pavan

Suplente: Manuela Gazzoni dos Passos

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Camila Michelin

Suplente: Elisabeth Baretta

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Paulo Ricardo Bavaresco

Suplente: Clair Fátima Zacchi

d) Unoesc Videira:

Titular: Catiane Pelissari

Suplente: César Milton Baratto

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Silvana Giacomini Collet

Suplente: Elizandra Iop

II– Membros Representantes dos discentes:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Evelin Ludke

Suplente: Victoria Regina Ferreira dos Santos Serzedelo

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Rebeca Nagel de Marco

Suplente: Higor Alexandre Oliveira da Costa

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Nayara Ballen Mucha

Suplente: Eloisa Ely Bressiani

d) Unoesc Videira:

Titular: Caleb Bentes Monteiro Dias

Suplente: Vitoria Heberle de Araújo

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Fernando Davi Cittadella

Suplente: Anderson Buzzachera Custódio

III– Membros Representantes do corpo técnico-administrativo:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Leonice Troiani

Suplente: Daiana Roberta Ribeiro Dos Santos

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Fagner Lourenci Rosa

Suplente: Geovany Lazzarotto

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Tássia Aparecida Souto Paludo

Suplente: Suzana Patrícia Bolfe

d) Unoesc Videira:

Titular: Thais Ortigara

Suplente: Araceli Zago

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Sandra da Silva

Suplente: Michelle Selig

IV – Membros Representantes da sociedade civil organizada:

a) Unoesc Chapecó:

Titular: Gilson Vivian

Suplente: Adilson Campos

b) Unoesc Joaçaba:

Titular: Samara Zarpelon

Suplente: Diego Henrique Ribeiro da Silva

c) Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Giovanni Gobbi

Suplente: Tiago Tengaten

d) Unoesc Videira:

Titular: Idovino Baldissera

Suplente: Sidecler Pauvels Zago

e) Unoesc Xanxerê:

Titular: Tereza Cristina Giordani

Suplente: Vera Lucia Correa

Art. 2º Estabelecer que a remuneração para essa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, e para a representante do corpo discente e da sociedade civil organizada a atividade deverá ser considerada benemerente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 39/UNOESC-R/2024.

Joaçaba, 26 de abril de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc